

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

**LEI MUNICIPAL Nº. 3349, DE 16 DE JUNHO DE 2023.*****DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ARIOSTO COSTA BATISTA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.***

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele, em nome do povo, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada rua “**Ariosto Costa Batista**”, a via pública que se inicia na rua Silva Costa defronte ao imóvel pertencente aos herdeiros do Sr. Valdemir Santos, esquina do lado direito da residência do Sr. Nicodemos Costa, e finda nos fundos do MS Espaço e Lazer pertencente ao Sr. Manoel do Cartório no bairro Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, comunicar por ofício as empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 16 de junho de 2023.

ANTONIO DA  
ROCHA  
SALES:66443580478

Assinado digitalmente  
por ANTONIO DA  
ROCHA  
SALES:66443580478  
Data: 2023.06.20  
13:47:37 -0300

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim

